



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 179, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Bruna da Rocha Santos que encontra-se afastada em Licença Maternidade;

CONSIDERANDO a classificação dos inscritos no Concurso Público n.º 001/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público n.º 001/2017, do Sr **RAFAEL RIBEIRO GUINOZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 50.374.157-7 SSP/SP, C.P.F. n.º 466.277.538-80, para continuar exercendo o cargo de Agente Comunitário, com lotação na Seção do ESF – Estratégia de Saúde da Família – Equipe de Atendimento do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo pelo período de 14/09/2021 à 04/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Setembro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Setembro de 2021.
/acm.